



GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

REQUERIMENTO AO GOVERNO REGIONAL
SITUAÇÃO DE CÔNJUGES E FAMILIARES DE IMIGRANTES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Existe actualmente um elevado numero de trabalhadores estrangeiros a trabalhar nos Açores, especialmente em empresas de construção civil.

Esse numero é especialmente significativo nas ilhas do Faial e do Pico, uma vez que nessas ilhas está em curso um processo de reconstrução que envolve um grande volume de obras.

Vários desses imigrantes, que têm a sua situação completamente legal, estão acompanhados por cônjuge ou por família, ou têm necessidade, por razões económicas, de ter a família consigo, mas depois de Novembro de 2001 é impossível a esses familiares obterem licença de trabalho.

Acontece, porém, que pelo menos numa primeira análise, a actual oferta de emprego nalguns sectores (hotelaria e conserva de peixe no Pico e Faial) é superior à procura o que está a levar à existência de dificuldades diversas no funcionamento desses sectores.

É ainda de considerar ser socialmente vantajoso que os imigrantes a quem foi concebida licença para trabalhar no nosso País, tenham a possibilidade de ter a maior estabilidade social e familiar possível.

Dentro desta linha de raciocínio seria da maior importância, para além de configurar um acto de justiça, que fosse criado um quadro legal que pelo menos

permitisse a concessão de licença de trabalho a cônjuges e familiares, presentes na Região, de imigrantes com a respectiva situação legal.

Sendo certo que esta é uma questão cuja capacidade de resolução reside nos Órgãos de Soberania, não é menos certo que é uma matéria que, obrigatoriamente, tem que preocupar os Órgãos de Governo próprio da Região.

Assim sendo, requero ao Governo Regional, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis resposta para as questões seguintes:

1-Já desenvolveu o Governo Regional alguma diligência junto do Governo da República no sentido de ser encarada a possibilidade de cônjuges e familiares de imigrantes legalizados poderem ter acesso legal ao mercado de trabalho?

2-Em caso afirmativo quando foi realizada e qual foi o conteúdo dessa diligência?

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 28 de Maio de 2002.

O Deputado Regional do PCP

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Decq Mota', with a horizontal line underneath the name.

José Decq Mota